

Bruxelas, 12 de junho de 2024
(OR. en)

11096/24

**Dossiê interinstitucional:
2024/0123(NLE)**

**ACP 66
FIN 563
PTOM 9**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	10788/24 + ADD 1 - COM(2024) 220 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento a título de segunda parcela de 2024 – Adoção

1. Em 7 de junho de 2024, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento a título de segunda parcela de 2024¹.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão, tendo chegado a acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho, a nível do Grupo, em 11 de junho de 2024.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto «A» da sua ordem do dia:
 - adote a decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 10794/24, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED²;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

¹ 10788/24 + ADD 1.

² JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.